

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 11
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 16/12/2014	
Referência	: Processo nº 165960/2014	
Interessado	: Aline Lúcia Pereira de Aguiar	

EMENTA: Denúncia contra os Arqs: Gustavo de Sousa V. Goes e Simone Turíbio Brígido

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Aline Lúcia Pereira de Aguiar, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Durval Moniz, **decidiu** aprovar por unanimidade seu **VOTO** nos seguintes termos: “**pela necessidade da prorrogação do prazo para conclusão da instrução do processo, e posterior oitiva dos denunciados, em data a ser marcada pela Comissão.**”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**